

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 272 DE 06 DE JULHO DE 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar a Engenheira Alcilene até o município de Salinas
Origem: Belém
Destino(s): Salinas
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Id. Funcional: 2037777/1
Período: 03 a 04/07/2023
Diária(s): 1,5 (uma e meia)

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE JULHO DE 2023
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: O Eng.º se deslocará para fiscalizar obras em Borralhos no município de Santo Antônio do Tauá.
Origem: Belém
Destino(s): Santo Antônio do Tauá (Borralho)
Servidor (a): Emerson Evandro de Araújo Braga
Cargo: Gerente
Id. Funcional: 5964615/1
Período: 27/07/2023
Diária(s): 0,5 (uma e meia)
ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES
Coordenador Financeiro

Protocolo: 961373

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 013/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CONSTRUTORIA CAPITÓLIO EIRELI foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 24/07/2023, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº013/2023.
Belém, 10 de julho de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961368

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS
Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 009/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, CONCRETA ENGENHARIA LTDA e J.A. CONSTRUCONS CIVIL LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA PROJETTA LTDA – EPP, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA e GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 20/07/2023, às 14h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativas à Concorrência nº009/2023.
Belém, 10 de julho de 2023.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 961366

PORTARIA Nº. 216/2023-GP DE 10 DE JULHO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;
CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir desta data o servidor AUGUSTO GABRIEL DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 5975390, FISCAL TITULAR e MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula:57192197, FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO Nº 009/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos de abastecimento credenciados para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 10 de julho de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 961204

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 528/2023, PUBLICADA NO DOE ° 35.465, DO DIA 10 DE JULHO DE 2023, SOBRE O NÚMERO DE PROTOCOLO 959977.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
3255336/1	Américo Heraldo de Castro Ribeiro	18/08/2023 a 30/08/2023

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE GOZO
3255336/1	Américo Heraldo de Castro Ribeiro	16/08/2023 a 30/08/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 10 DE JULHO 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 960911